



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PORTARIA Nº 801, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Altera a redação do art.2º da Portaria nº 669 de 12 de agosto de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria 669, de 12 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Comitê Técnico Gestor será composto por 04 (quatro) membros, respectivamente os ocupantes dos seguintes cargos de provimento:

- I- Secretário (a) Municipal Gestão;
- II- Secretário (a)Municipal de Fazenda;
- III- Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- IV- Chefe da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 669, de 12 de agosto de 2013, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de maio de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal